



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 125/2009

“DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA”

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei :

Art. 1º - Fica denominado **QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BAPTISTA OLAVO**, a ser construída na comunidade do Divininho Município de Caiana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 19 de junho de 2009.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal